



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 098/CONSUN/2011.

*Credencia professores para curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão e Direito Público**.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a professora **Amana Kauling Stringari**, para lecionar o Componente Curricular “Terceiro Setor, Parcerias Público-privada e Agencias Reguladoras”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão e Direito Público**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 096/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Credenciar o professor **Hewerstton Humenhuk**, para lecionar o Componente Curricular “Intervenção do Estado na Propriedade Privada e Poder de Polícia”.

Art. 3º - Credenciar o professor **João Luiz Gattringer**, para lecionar o Componente Curricular “Orçamento Público e Controle da Administração Pública”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de julho de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.